

Elias F. Ferreira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 27 de agosto de 2025 09:11
Para: Antônio Fernando Gomes (afgomes2012@hotmail.com); Fábio Henrique Novaes Ferreira (vereadorfabiotulim@gmail.com); Gilvan Antônio da Silva (gilvanpenedos90123@gmail.com); João Lúcio de Matos (luciomatos.camara@gmail.com); João Marcos Macedo Silveira (m.joaomarcos@yahoo.com); José Segundo Faria (segundinho.camara@gmail.com); José Wellington da Silva (ze.welington66@gmail.com); Shirley Elaine Gonçalves (shirleyprof@hotmail.com); Wender José de Oliveira (wenderjose366@gmail.com)
Assunto: Projeto de Lei nº 52/2025
Anexos: 2025-08-22 PL_52_LOA_2026.pdf; Prioridades LDO 1.pdf; Prioridades LDO 2.pdf

Aos membros do Poder Legislativo de Piumhi:

José Wellington da Silva --- Presidente
Gilvan Antônio da Silva --- Vice-Presidente
João Marcos Macedo Silveira --- 1º Secretário
José Segundo Faria --- 2º Secretário
Antônio Fernando Gomes
Fábio Henrique Novaes Ferreira
João Lúcio de Matos
Shirley Elaine Gonçalves
Wender José de Oliveira

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminho o Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026”, para conhecimento.

Respeitosamente,

Elias Fernandes Ferreira
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Piumhi